DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 52
Aditivos / Aditamentos / Supressões 52
Conselhos Municipais 52
Notificações 52
Terceiro Setor 53
Convocação 53
Chamamento Público - Inexigibilidade 55
Extrato - Termo de Colaboração 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.918, de 03 de janeiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a transferência dos recursos do Orçamento Vigente de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.225 de 07 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2022:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam transferidos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.225, de 07 outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ficha:211 04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZNDÁRIA R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE
Ficha:624 12.365.0011.2031.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha:102 04.131.0019.2040 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Acréscimo (+) R$ 313.000,00

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ficha:203 04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZENDÁRIA R$ -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:564 12.361.0011.2028.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R$ -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE
Ficha:618 12.365.0011.2031.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R$ -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha:102 04.131.0019.2039.0000 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO R$ -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Redução (-) R$ -313.000,00

O Decreto nº 8.918, de 03/01/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 8.973, de 01 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 947.370,30 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos) destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0006.2008.0000 DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL
Ficha 76 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 2.833,94
02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 153 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 15.000,00
04.122.0004.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 169 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 5.000,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 197 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 10.000,00
04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZENDÁRIA
Ficha 203 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 12.131,00
04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZENDÁRIA
Ficha 206 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 20.600,00
04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZENDÁRIA
Ficha 210 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 281,20
04.123.0005.2012.0000 GESTÃO FAZENDÁRIA
Ficha 211 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 37.500,00
02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 226 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 100.000,00
15.122.0014.2013.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 232 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 4.800,00
15.122.0014.2013.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 234 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 200,00
02 06 02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0020.2015.0000 GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 302 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 101,67
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
18.541.0015.2016.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha 333 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 191,39
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
18.541.0015.2016.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha 337 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 3.178,64
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0002.2003.1321 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 423 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 20.000,00
08.122.0007.2017.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 393 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 52,46
08.244.0007.2021.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 448 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 1.000,00
08.244.0007.2023.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 475 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 3.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2027.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 531 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 20.000,00
12.122.0011.2027.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 538 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 5.000,00
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2028.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 570 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 1.000,00
02 09 05 ENSINO SUPERIOR
12.364.0012.2032.1161 APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Ficha 599 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 2.500,00
02 09 11 FUNDEB
12.365.0002.2003.1112 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 765 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 100.000,00
12.361.0002.2003.1132 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 1099 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 300.000,00
12.361.0002.2003.1132 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 1100 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 50.000,00
12.361.0002.2003.1132 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 1102 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 02 100.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 824 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 20.000,00
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 819 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 500,00
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 837 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 100.000,00
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 843 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 7.500,00
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2037.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 955 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 4.000,00
02 11 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13.392.0013.2038.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 979 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 1.000,00

Art. 3.o O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0004.2011.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 162 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -5.000,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
28.843.0094.2042.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Ficha 220 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Fonte 01 -74.191,66
02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.451.0096.1001.0000 OBRAS E REFORMAS
Ficha 244 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -5.000,00
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
20.608.0016.2051.0000 GESTÃO AGROPECUÁRIA
Ficha 350 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -3.178,64
02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.122.0002.2003.1381 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 360 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -20.000,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2021.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 454 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 459 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.000,00
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0092.2045.0000 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
Ficha 575 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -5.000,00
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE
12.365.0092.2045.0000 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
Ficha 629 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -23.500,00
02 09 11 FUNDEB
12.361.0002.2002.1131 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 742 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 -450.000,00
12.361.0002.2002.1131 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 745 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 02 -100.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 808 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -70.000,00
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 809 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -7.500,00
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 812 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -10.000,00
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 828 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 -40.000,00
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 860 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -80.000,00
10.302.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 880 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -20.000,00
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 917 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -25.000,00
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2037.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 953 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -4.000,00
02 11 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13.392.0013.2038.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 977 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 -1.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

O Decreto nº 8.973, de 1º/02/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 8.974, de 1º de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.225 de 07 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2022:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.225, de 07 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo
Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:44	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**R$ 10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Acréscimo (+) R$ 10.000,00			

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ficha:207	04.123.0005.2012.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Redução (-) R$ -10.000,00			

O Decreto nº 8.974, de 1º/02/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.

.

.....

Decreto nº 8.975, de 1º de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição dos recursos do Orçamento Vigente de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.225 de 07 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2022:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.225, de 07 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo
Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:391	08.122.0007.2017.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 9.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Acréscimo (+) R$ 9.000,00			

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:504	08.244.0096.1001.1322	OBRAS E REFORMAS	**R$ -9.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Reduções (-) R$ - 9.000,00			

O Decreto nº 8.975, de 1º/02/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 9.040, de 02 de março de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 241.012,50 (duzentos e quarenta e um mil, doze reais e cinquenta centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	9.300,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.000,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	9.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3,54
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	500,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	169	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	800,00
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	350,00
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.500,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.030,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	42.828,96
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	2.300,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	322	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	97.000,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	351	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	10.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	300,00
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	395	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	7.000,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	472	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	1.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	100,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	538	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	624	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	8.500,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	931	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	17.000,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	6.500,00
02	**11**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2050.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	984	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	1.000,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	24	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.300,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	25	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-5.000,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	27	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	28	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-4.000,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	48	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	99	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			

04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	176	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-800,00
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	187	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-350,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.500,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	221	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	-86.162,50
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	319	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-97.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	461	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-300,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	466	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	519	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.500,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	632	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-6.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	929	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-17.000,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-3.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.500,00
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	954	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	965	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.000,00
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	966	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 02 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.040, de 02/03/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 9.103, de 1º de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 505.758,94 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.300,00
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	47	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	5.500,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	180.719,04
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	128	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	200,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.000,00
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	8.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.470,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	152.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	3.150,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	4.300,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	322	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	67.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	4.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			

12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	4.000,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2003.1122			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1106	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	2.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	5.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	814	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	27.119,90
10.305.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	939	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	3.500,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.000,00
02	**11**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	973	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	8.500,00
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	975	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.000,00
13.392.0013.2050.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	981	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	Fonte	01	4.000,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	135	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-200,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	156	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-2.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2099.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	212	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-650,00
99.999.9999.9999.0000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	222	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-368.489,04
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-300,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	319	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-67.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-4.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-5.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	743	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-2.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-5.000,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	878	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-27.119,90
10.305.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	936	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	05	-3.000,00
10.305.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	938	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	05	-500,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-3.000,00
02	**11**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	974	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-5.000,00
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	976	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-5.000,00
13.392.0013.2050.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	983	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
13.392.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	989	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.500,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.103, de 1º/03/2022, publicado em 22/08/2022 – Edição 1157, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 9.162, de 02 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.096,19 (quatrocentos e oitenta mil e noventa e seis reais e dezenove centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	400,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.535,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.151,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	4.000,00
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	162.500,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	89	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	500,00
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	90,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.000,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	131	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	2.500,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	7.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	144,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	161	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	8.800,00
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	650,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	116.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	500,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	201	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	220,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	32.102,86
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	3.001,67
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	6.940,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	16.000,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.500,00
02	**06**	**02**	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**			
15.451.0020.2015.0000			**GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA**			
Ficha	302	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	201,67
15.451.0020.2099.0000			**GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA**			
Ficha	310	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	154,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	351	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	7.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	5.000,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	535	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	2.600,00
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	541	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	50,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	8.000,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	12.123,68
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	422,46
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	8.200,00
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	600	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	600,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	6.200,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	4.000,00
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	643	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.000,00

12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.000,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.000,00
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	703	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	149,85
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	718	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	7.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2003.1122			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1106	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	1.500,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	9.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	806	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	12.000,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	819	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	60,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.500,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.800,00

Art. 3.° O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	93	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	114	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-800,00
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	135	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.700,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	156	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-7.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-8.800,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
99.999.9999.9999.0000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	222	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-247.200,20
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-16.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	319	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-118.500,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	524	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-6.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-572,31
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	556	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-9.000,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	567	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-600,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	583	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-12.123,68
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.0000			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	596	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-100,00
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	598	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-25.200,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	665	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.600,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2002.1121			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	760	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	-1.500,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-9.000,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-2.500,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			

02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.800,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.162, de 02/05/2022, publicado em 22/08/2022 – Edição 1157, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 9.225, de 1º de junho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.442.185,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	2.700,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	400,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	4.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	87	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	100.000,00
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	89	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	8.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	20.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	3.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	169	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	2.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	246.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	201	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	40.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	62.400,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	38.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	7.100,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	3.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	50.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	321	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	10.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	5.000,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	538	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	5.700,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.000,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	554	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	163.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	31.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	40.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.000,00
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	608	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	15.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	1.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	30.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	180.000,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.000,00
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	701	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1099	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	300.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	817	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	300,00
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	929	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.500,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.000,00
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	950	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	20.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	415,00
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	7.160,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	6.310,60
04.131.0019.2040.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	7.800,00
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1030	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	400,00

Art. 3.° O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.700,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	156	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-20.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	172	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-3.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
99.999.9999.9999.0000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	222	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-130.170,60
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
08.122.0003.2099.0000			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	379	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	399	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.000,00
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	451	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	540	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-500,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-494.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	720	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-80.000,00
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	729	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.000,00
12.361.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	731	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00
12.361.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	732	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-500,00
12.361.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	733	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-500,00
12.364.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	738	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
12.364.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	739	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-700,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.364.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	740	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	745	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	-300.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	823	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-200.000,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	876	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	903	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-20.000,00
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	922	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-20.000,00
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	933	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-1.000,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-100.000,00
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	948	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-50.000,00
02	**11**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	973	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-415,00
13.392.0013.2038.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	975	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-7.160,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-140,00
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-400,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.225, de 1º/06/2022, publicado em 22/08/2022 – Edição 1157, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

.....

Decreto nº 8.916, de 03 de janeiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.074 do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.914.873,35 (três milhões e novecentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
23 04.122.0004.2005.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete R$ 27.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
44 04.122.0004.2006.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade R$ 33.761,42
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
100 008 Fundo Social de Solidariedade
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
159 04.122.0004.2011.0000 Manutenção das Atividades Administrativas R$ 100.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R: 0 01 00
01 Tesouro

110 000 Geral
165 04.122.0004.2011.0000 Manutenção das Atividades Administrativas R$ 1.480,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
177 04.122.0096.1001.0000 Execução de Obras e Reformas R$ 100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 01 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMNETO
197 04.123.0002.2003.0000 Folha de Pagamento – Geral R$ 30.752,65
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R: 0 01 00
01 Tesouro

110 000 Geral
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
416
08.244.0002.2003.1311
3.1.
Folha de Pagamento – Geral R$ 30.123,59
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R: 0 01 00
01 Tesouro

500 000
Assistência Social – conv/ent/fundos

423
08.244.0002.2003.1321 Folha de Pagamento – Geral R$ 2.434,31
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil F.R: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos

389 08.122.0007.2017.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social R$ 9.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos

392 08.122.0007.2017.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social R$ 1.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação F.R: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
520 12.122.0002.2003.1130 Folha de Pagamento – Geral R$ 4.027,75
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R: 0 01 00
01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental – conv/ent/fundos
530 12.122.0011.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação R$ 1.688,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
536 12.122.0011.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação R$ 96,00
3.3.90.92.00 Despesas de Ecercícios Anteriores F.R: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – conv/ent/fundos
538 12.122.0011.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação R$ 17.992,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – com/ent/fundos
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL
566 12.361.0011.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental R$ 45.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – conv/ent/fundos

570 12.361.0011.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental R$ 40.636,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – conv/ent/fundos

02 09 05 ENSINO SUPERIOR
599 12.364.0012.2032.1161 Manutenção do Ensino Superior R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 09 06 ENSINO INFANTIL – CRECHE
624 12.365.0011.2031.0000 Manutenção do Ensino Infantil R$ 109.944,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
212 000
Educação Infantil – Creche – conv/entidades

02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
725 12.361.0093.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar R$ 5.000,00
3.3.90.30.00
Material de Consumo
F.R: 0 05 00
05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados
288 000 Recursos do Pnate – Ensino Fundamental
735 12.364.0093.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar R$ 215.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 09 11 FUNDEB

1099 12.361.0002.2003.1132 Folha de Pagamento – Geral R$ 18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

261 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação
1100 12.361.0002.2003.1132 Folha de Pagamento – Geral R$ 1.000,00
3.1.91.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

261 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação
1101 12.361.0002.2003.1132 Folha de Pagamento – Geral R$ 10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

261 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação
1102 12.361.0002.2003.1132 Folha de Pagamento – Geral R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Trabalhistas – INTRA OFSS F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

261 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação

1103 12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ 120.000,00
3.1.90.11.00 Venciomentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados
272 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola
1104 12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ 1.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F.R: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados
272 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola
1105 12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ 1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados
272 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola
1106 12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ 5.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações Trabalhistas – INTRA OFSS F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

272 000 Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação
789 12.367.0095.2046.1181 Tranferência de Recursos a Instituições Privada R$ 17.304,48
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

262 000 Educação Fundeb Outros
02 10 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

805 10.122.0010.1002.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 22.500,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
310 000
Saúde – Geral

806 10.122.0010.1002.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 500,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde – Geral

829 10.301.0010.1002.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 36.800,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
301 000 Atenção Básica – conv/ent/fundos

837 10.301.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (Custeio) R$ 125.691,30
3.3.90.34.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes
F.R: 0 01 00
01 Tesouro
301 000 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp
867
10.302.0010.1002.0000
Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 14.185,00
0
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro
302 000 Atenção Básica – conv/ent/fundos

879 10.302.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (Custeio) R$ 490.000,00
0
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 05 00
05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

302 000
Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp

893 10.303.0010.1002.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 35,00
0
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro

304 000 Assistência Farmacêutica – conv/entidades
925 10.305.0010.1002.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento) R$ 2.249,00
0
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente F.R: 0 01 00
01 Tesouro

303 000 Vigilância em Saúde – conv/entidades
932 10.305.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (Custeio) R$ 8.858,64
0
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

303 000 Vigilância em Saúde – conv/entidades
1098 10.122.0010.2035.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde R$ 7.000,00

0
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
883 10.302.0095.2046.1200 Transferência de Recursos a Instituições Privadas s/ Fins Lucrat. R$ 26.020,00
0
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
01 Tesouro
302 000 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E JUVENTUDE

946 27.122.0002.2003.0000 Folha de Pagamento - Geral R$ 1.626,52
0
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1028 04.131.0019.2040.0000 Divulgação de Atos Oficiais e Sociais R$ 23.000,00
0
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Suplementação (+) R$ 3.914.873,35
Art. 3.o O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 01 01 GABINTE DO PREFEITO
26 04.122.0004.2005.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
28 04.122.0004.2005.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete R$ -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
29 04.122.0004.2099.0000 Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

162 04.122.0004.2011.0000 Manutenção das Atividades Administrativas R$ -200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
194
04.123.0002.2003.0000 Folha de Pagamento – Geral R$ -30.752,65
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
203
04.123.0005.2012.0000 Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento R$ -1.373,87
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
220 28.843.0094.2042.0000 Gerenciamento da Dívida Pública de Longo Prazo R$ -50.449,73
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA
239 15.122.0014.2099.0000 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -320,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
269 15.452.0014.2014.0000 Manutenção dos Serviços Publicos Urbanos R$ -1.364.513,39
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
298 15.451.0020.2015.0000 Manutenção das Atividades de Trânsito R$ -12.013,12
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
400 000 Trânsito – conv/ent/fundos
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
345 18.541.0096.1001.0000 Execução de Obras e Reformas R$ -80.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

347 18.541.0096.1001.0000 Execução de Obras e Reformas R$ -72.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
351 20.608.0016.2051.0000 Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária R$ -630.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
358
20.608.0096.1001.0000 Execução de Obras e Reformas R$ -48.000,00
4.4.90.51.00
Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
360
08.122.0002.2003.1381 Folha de Pagamento – Geral R$ -2.434,31
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
391
08.122.0007.2017.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social R$ -4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos
417 08.244.0002.2003.1311
Folha de Pagamento – Geral
R$ -4.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
500 000 Assistência Social – conv/ent/fundos
459
08.244.0007.2021.1322 PSE – Proteção Social Especial – Média R$ -6.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
500 00 Assistência Social – conv/ent/fundos
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
519
12.122.0002.2003.1130 Folha de Pagamento – Geral R$ -4.027,75
3.1.90.16.00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – conv/ent/fundos
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL
564
12.361.0011.2028.0000 Masnutenção do Ensino Fundamental R$ -60.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
220 000

Ensino Fundamental – conv/ent/fundos

575 12.361.0092.2045.0000 Manutenção da Merenda Escolar R$ -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
100 332 Merenda - Tesouro
02 09 05 ENSINO SUPERIOR
602 12.364.0012.2099.1161 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
603 12.364.0012.2099.1161 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -400,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
604 12.364.0012.2099.1161 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
605 12.364.0012.2099.1161 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -200,00
3.3.90.39.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE
618 12.365.0011.2031.0000 Manutenção do Ensino Infantil R$ -153.260,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
212 000 Educação Infantil Creche – conv/entidades
620 12.365.0011.2031.0000 Manutenção do Ensino Infantil R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
212 000
Educação Infantil Creche – conv/entidades
02 09 07 ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
656
12.365.0011.2031.0000 Manutenção do Ensino Infantil R$

-46.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
213 000 Educação Infantil Pré Escola – conv/entidades
660
12.365.0011.2031.0000 Manutenção do Ensino Infantil R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
213 000
Educação Infantil Pré Escola – conv/entidades
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
727
12.361.0093.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 00
05 Tranferências e Convênios Federais – Vinculados
288 000
Recursos do PNATE – Ensino Fundamental

736
12.364.0093.2044.00 Manutenção do Transporte Escolar R$ -50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
737
12.364.0093.2099.0000 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -100.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 09 11 FUNDEB
746 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -10.000,00
2
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
747
12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -1.000,00
2
3.1.90.16.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
748 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -10.000,00
2
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
749 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -1.000,00
2
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
750 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -2.000,00
2
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
751 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -2.000,00
2
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
752 12.361.0002.2003.1132
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -4.000,00
2
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
262 000 Educação – FUNDEB - Outros
765 12.365.0002.2003.1112
Folha de Pagamneto – Geral
R$ -17.304,48
2
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
273 000 Educação – FUNDEB – Outros - Creche
772 12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -110.000,00
2
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
773
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -1.500,00
2

3.1.90.16.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
271 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
774
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -1.000,00
2
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
775
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -5.000,00
2
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
776
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -500,00
2
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 00
Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
777
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -5.000,00
2
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
778
12.365.0002.2003.1122 Folha de Pagamento – Geral R$ -5.000,00
2
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação F.R. Grupo: 0 02 00
02 Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados
274 000 Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
808 10.122.0010.2035.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde R$ -75.497,65
2
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde - Geral
809 10.122.0010.2035.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde R$ -62.820,00
2
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
320 000 Saúde - Taxas
811 10.122.0010.2035.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde R$ -82.997,65
2
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde - Geral
836 10.301.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (custeio) R$ -100.000,00
2
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 05 00
05 Trandferências e Convênios Federais - Vinculados
301 000 Atenção Básica – conv/ent/fundos
838 10.301.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (custeio) R$ -290.000,00
2
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes F.R. Grupo: 0 05 00
05 Trandferências e Convênios Federais - Vinculados
301 000 Atenção Básica – conv/ent/fundos
842 10.301.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (custeio) R$ -100.000,00
2
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 00
05 Trandferências e Convênios Federais - Vinculados
303 000 Atenção Básica – conv/ent/fundos
912 10.304.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (custeio) R$ -6.000,00
2
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 05 00
05 Trandferências e Convênios Federais - Vinculados
303 000 Atenção Básica – conv/entidades
930 10.305.0010.2036.0000 Manutenção das Ações de Saúde (custeio) R$ -2.858,64
2
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 05 00
05 Trandferências e Convênios Federais - Vinculados
303 000 Atenção Básica – conv/entidades
02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E JUVENTUDE
945 27.122.0002.2003.0000 Folha de Pagamento - Geral R$ -1.626,52
2
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1022 04.131.0019.2039.0000 Manutenção das Atividades de Comunicação R$ -5.000,00
2
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro

110 000 Geral
1024 04.131.0019.2039.0000 Manutenção das Atividades de Comunicação R$ -13.000,00
2
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
1030 04.131.0019.2099.0000 Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas R$ -5.000,00
2
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
126
04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração R$ -9.166,89
3.3.90.30.00
000001 Material de Consumo F. R.Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Anulação (-) R$ - 3.914.873,35

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de janeiro de 2022.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração
O Decreto nº 8.916, de 03/01/2022, publicado em 20/05/2022 – Edição 1095, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
.....

Decreto nº 9.271, de 04 de julho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.002.635,75 (dois milhões, dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	27	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	1.549,26
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	837,31
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	4.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.000,00
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	134.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	20.000,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	111	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.200,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	112	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	500,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.500,00
23.691.0017.2099.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	114	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	119,96
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.146,66
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	153	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	14.513,47
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	15.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	172	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	150,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	254.860,69
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.785,08
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	198	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.319,19

04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	12.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	51.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	196.507,75
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	219	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	165.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	221	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	250.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	32.336,84
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.300,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	321	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	11.596,10
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	700,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	351	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	20.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	415	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	111,34
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	416	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	12.595,82
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	391	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.000,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.450,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.880,48
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	4.224,68
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	204,87
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	533	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	10,00
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	539	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.000,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	204,87
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	22.062,74
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	120.000,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	11.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	204,87
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.048,73
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	4.001,48
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.591,10
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	139.527,83
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	35.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	30.067,85
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	643	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	9.691,42
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	50.000,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.868,92
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	744	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	02	49.983,93
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1099	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	208.458,29
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	7.379,12
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	826	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	525,25
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	806	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	17.000,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	815	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	20.000,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	817	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	149,78
10.301.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	849	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	3.752,76
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.868,92

27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	950	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	18.706,11
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	4.300,00
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.500,00
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	150,00
02	**14**	**00**	**SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1234	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.192,28

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	14	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-258.964,96
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	20	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	80	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-15.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	96	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.500,00
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	99	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	108	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.000,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	128	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.200,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	156	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-16.660,13
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
99.999.9999.9999.0000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	222	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-23.320,16
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	227	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-32.336,84
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-3.300,00
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-250.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	319	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-11.596,10
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	332	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-390.503,90
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	413	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-12.707,16
08.244.0007.2023.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	475	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-3.450,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-8.105,16
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.000,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	548	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-204,87
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	553	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-204,87
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	557	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-61.822,01
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-120.000,00
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	575	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-100.000,00
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	578	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-120.000,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-11.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	607	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-204,87
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-153.169,14
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	618	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-35.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-50.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-1.868,92
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2003.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	761	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-258.442,22
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-17.000,00

10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	823	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-7.904,37
10.302.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	867	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-3.752,76
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-21.575,03
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-150,00
02	**14**	**00**	**SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1237	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-1.192,28

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 04 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9271/2023, de 04 de julho de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.074, de 21 de março de 2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com Base no Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284/2021- LOA

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista nos § 2º e 3º, artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jales,

DECRETO:

Art. 1.º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284 de 14 de Dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado a complementação do Orçamento do Fundeb.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1099	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	600.000,00
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1100	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	100.000,00
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1102	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	100.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, destinado a complementação do Orçamento do Fundeb, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Anexo 1

Acréscimos

02	**03**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2122.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	1026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	Fonte	01	1.249.000,00

Reduções

02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
03.062.0004.2048.0000			**SERV. JUDIC. E SENT. DE PEQ. VALOR**				
Ficha	47	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	-	28.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**				
28.843.0004.2042.0000			**GER. DA DÍVIDA PÚBLICA DE LONGO PRAZO**				
Ficha	187	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	-	1.221.000,00

O Decreto nº 9074/2023, de 21 de março de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

Decreto nº 9.312, de 01 de agosto de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.082.621,24 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	45,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	27	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	1.549,81
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	700,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	821,55
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	300,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.500,00
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.868,37
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	48	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	500,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	51	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.500,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	91	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	704,48
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	94	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	8.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	11.172,67
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	153	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	5.013,73
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.420,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	235.570,02
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	9.061,52
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.294,86
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	197	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	14.241,88
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	198	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	29.060,12
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	201	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	18.500,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	31.627,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	32.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	54.742,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	220	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte	01	113.543,01
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	39.252,36
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	230	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	200,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	9.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	321	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	13.736,35
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	322	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	12.993,01
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	415	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	64,93
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.100,00
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	458	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	05	9.000,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	469	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	02	1.443,39
08.244.0007.2023.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	475	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	10.605,23
08.122.0009.2019.0000			**GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO**			
Ficha	405	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	1.400,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.543,23
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	4.900,13
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	555	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	711,36
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.611,08
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	30.377,06
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	13.000,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	583	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	57.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	4.540,90
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	4.799,95
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.630,31
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	143.500,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	6.300,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	23.756,88
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.519,72
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	702	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	500,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	723	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	744	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	02	2.978,31
12.367.0002.2002.1181			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1178	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	02	11.198,07
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	9.104,64
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	826	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	1.016,46
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	863	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	14.676,58
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	815	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.500,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	817	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	4.000,00
10.301.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	829	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	2.000,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	881	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	2.167,58
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.186,16
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	950	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	22.967,47
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2099.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	964	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	100,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	32	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.900,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	53	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00

02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	71	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-37.810,62
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	74	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-10.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	75	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-8.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	77	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-6.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	93	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-8.704,48
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	150	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-16.186,40
04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	176	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-670,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	207	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-43.119,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-41.252,36
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	235	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-9.200,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-25.000,00
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-40.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	323	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-76.604,86
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-70.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	391	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-500,00
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	395	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-254,31
08.122.0009.2019.0000			**GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO**			
Ficha	407	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-1.400,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	418	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-64,93
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-9.000,00
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	459	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.000,00
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	463	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-458,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	466	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-230,92
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-262,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	471	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	02	-1.443,39
08.244.0096.1001.1311			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	495	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-5.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-11.611,38
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	557	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-458.076,72
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-13.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	618	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	647	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-23.756,88
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	720	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-6.019,72
12.364.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	735	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-63.300,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-2.978,31
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1152	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte	02	-11.198,07
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	809	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.000,00

10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	812	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-9.667,58
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	904	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-24.797,68
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-26.153,63

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9312/2023, de 1º de agosto de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.383, de 02 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.482.486,36 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.200,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	700,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.800,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.500,00
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.400,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	4.000,00
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	82.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	87	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	53.847,01
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	91	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	10.798,63
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	94	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	11.000,00
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	6.809,10
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	12.647,33
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	153	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.864,83
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.035,57
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.562,06
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	198	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	41.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	201	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	19.500,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	48.050,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	40.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	203.667,18
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	219	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	201.656,35
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	22.207,85
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	43.072,65
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	3.248,57
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	230	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	32.500,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			

Ficha	238	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	7.263,41
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	321	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	8.637,84
18.541.0015.2099.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	342	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	5.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
08.122.0003.2004.1393			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	374	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.500,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	415	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	903,34
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	423	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.587,24
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	397	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.000,00
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	6.000,00
08.122.0009.2099.0000			**GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO**			
Ficha	410	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	05	3.000,00
08.122.0009.2099.0000			**GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO**			
Ficha	411	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	2.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.543,23
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	4.676,64
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	554	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	151.000,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	555	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	2.244,48
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	29.068,10
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	7.623,72
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	614	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	102.448,53
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	4.856,42
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	9.418,15
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	143.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.500,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	24.116,83
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.500,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.519,72
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	702	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	723	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	15.500,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	744	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	02	2.529,65
12.367.0002.2002.1181			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1178	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	02	13.798,44
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	826	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	1.057,87
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	919	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.329,66
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	930	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	16.276,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.248,63
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	950	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	23.267,27
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.000,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	500,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	49	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-4.900,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.163,41
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-6.000,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	235	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-100,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
20.608.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	357	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
08.122.0003.2004.1391			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	368	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
08.122.0003.2004.1391			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	369	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
08.122.0003.2004.1393			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	375	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
08.122.0003.2004.1393			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	376	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-500,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0009.2019.0000			**GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO**			
Ficha	407	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-5.000,00
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-6.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-498.395,33
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	557	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-905.323,53
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	618	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.500,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.500,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-2.529,65
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1152	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte	02	-13.798,44
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.304.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	912	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	-11.276,00
10.304.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	914	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-5.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	966	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 02 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.383/2023, de 02 de setembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.445, de 03 de outubro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 693.352,24 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	24	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	3.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	650,25
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.000,00
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	6.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			

03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	87	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	44.476,75
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	89	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	315,50
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	91	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	10.979,44
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	94	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	11.000,00
23.691.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	120	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	3.400,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	143	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.231,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	166	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	140,29
04.122.0004.2043.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	170	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	149.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.566,36
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.454,75
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.060,71
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	197	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	270,12
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	201	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	1.224,26
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.500,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.050,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	32.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	210	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	3.549,71
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	7.500,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	219	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	46.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	220	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte	01	104.971,47
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	224	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.918,35
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	8.813,94
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.549,99
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	300,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.500,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	321	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.887,79
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	388	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	1.500,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	415	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.836,29
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	417	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.661,25
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	423	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	4.323,41
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	434	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	21,87
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	4.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.543,23
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	522	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	12,63
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	5.410,94
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	524	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	4.500,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	555	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	2.244,48
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	10.100,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			

12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.300,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	11.358,08
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	614	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	36.071,73
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	4.856,42
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	9.003,13
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	624	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	1.200,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.519,72
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	702	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	723	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	86,55
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1100	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	3.951,08
12.365.0002.2003.1122			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1103	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	11.070,71
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	822	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	4.755,77
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	826	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	1.072,93
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	827	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	5.760,72
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	919	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	7.965,26
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	816	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.400,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	817	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	1.200,00
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	837	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	01	45.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	100,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	946	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.748,42
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	950	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	1.337,88
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2099.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	964	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	125,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.500,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-70,25
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-580,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	39	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-6.000,00
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	93	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-100.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	154	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-50.000,00
04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	175	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-50.000,00
04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	177	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-15.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-20.000,00
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-20.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	278	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-106.271,18
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

Ficha	454	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.800,00
08.244.0096.1001.1311			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	493	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.200,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	557	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-200.000,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.500,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	581	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	582	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.300,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	618	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-36.384,02
12.364.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	735	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.500,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	743	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-3.951,08
12.365.0002.2002.1121			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	757	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-11.070,71
02	**10**	**01**	**SECRETARIA MUN DE SAÚDE**			
10.122.0003.2099.0000			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	793	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	812	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-45.000,00
02	**11**	**04**	**DIVISÃO DE JUVENTUDE**			
14.422.0022.2047.0000			**GESTÃO DA JUVENTUDE**			
Ficha	1001	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**11**	**04**	**DIVISÃO DE JUVENTUDE**			
14.422.0022.2047.0000			**GESTÃO DA JUVENTUDE**			
Ficha	1002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-25,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.500,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.4452023, de 03 de outubro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.492, de 1º de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.116.009,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e nove reais), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	3.500,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	34	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	867,50
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	15.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	41.506,00
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	247.237,52
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.497,49
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.000,00
23.695.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	143	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.161,19
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	152	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.190,79
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	153	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	5.736,75
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			

Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	28.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	165	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	3.551,70
04.122.0004.2043.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	170	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	205.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	197	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	3.295,77
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.605,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	500,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	40.151,03
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	262.454,84
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	218	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte	01	160.366,81
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	219	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	258.725,88
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	220	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte	01	93.418,15
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	221	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	9.138,41
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	13.140,11
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.533,87
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	230	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	1.370,02
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.760,00
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	200,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	40,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	381	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	658,22
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	413	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.163,49
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	431	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	117,11
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	390	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	1.500,00
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	463	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.400,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	466	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.105,25
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	534	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.600,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	433,42
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	24.142,19
12.361.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	574	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	306,70
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	80,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.450,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.150,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	548.416,12
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1100	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	19.576,88
12.365.0002.2003.1122			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1103	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	18.749,98
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	919	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	50,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	11.288,63
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	815	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.000,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	816	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	636,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	819	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	100,00
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	945	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	6.436,18
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.200,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			

04.131.0019.2040.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	34.500,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.300,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.700,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	33	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-23.000,00
04.122.0004.2049.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	49	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-3.500,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	75	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	80	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-10.000,00
03.062.0006.2099.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	84	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-3.771,14
03.062.0006.2099.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	85	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-4.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	154	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-16.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-50.000,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	169	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-10.000,00
04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	175	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-30.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	233	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-200,00
15.451.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-20.000,00
15.451.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	245	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-140.000,00
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-20.000,00
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-28.000,00
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	278	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-21.760,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	339	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-24.000,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	349	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-20.000,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-40.000,00
20.608.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	358	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-30.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
08.122.0003.2004.1393			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	375	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.500,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	421	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-24.151,03
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	448	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.400,00
08.244.0007.2022.1331			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	472	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.105,25
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-80.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	530	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-80,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.900,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	567	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-95.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-172.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-86.026,73
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	657	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-34.181,60
02	**09**	**08**	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**			
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	680	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.900,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	745	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	-333.000,00
12.365.0002.2002.1121			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	757	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-253.742,98
02	**10**	**01**	**SECRETARIA MUN DE SAÚDE**			
10.122.0003.2099.0000			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	792	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-100,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-100.000,00

10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	808	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-20.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	812	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-20.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-90.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	823	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-60.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	825	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-30.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	849	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-42.000,00
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	860	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-40.000,00
10.302.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	867	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-635,00
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	904	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-16.555,27
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-70.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-20.000,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1024	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-500,00
04.131.0019.2099.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1032	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-4.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.492/2023, de 1º de novembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.513, de 21 de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.712,91 (cento e vinte e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.500,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	38.479,07
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	871	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01	39.733,84
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	50.000,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.000,00
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.500,00
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2007.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	58	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-10.000,00
14.243.0004.2007.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	59	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-10.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	74	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-10.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	77	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-3.733,84
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-38.479,07
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	329	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-7.000,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-43.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.513/2023, de 21 de novembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.533, de 1º de dezembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 951.761,91 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	25	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	5.283,06
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	2.900,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.001,62
03.062.0006.2048.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	82	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	150.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	27.701,05
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	17.226,71
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	18.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	0,02
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	774,15
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	3.740,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	218	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte	01	173.128,36
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	220	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte	01	282.988,33
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	9.394,68
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	157.733,49
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	301,86
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	400	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	100,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	533	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	389,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.0000			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	595	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	Fonte	01	50.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	815	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	29.290,65
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	816	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.905,29
10.303.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	895	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	12.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.403,64
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2099.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	961	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	3.500,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	22	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-45.305,69
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.900,00

02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	41	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-65.885,73
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	73	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-195.755,28
03.062.0006.2099.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	83	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1,62
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	95	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-91.124,09
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	158	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-250.800,07
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.740,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-30.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-0,02
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-27.701,05
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	538	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-12.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	624	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-10.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	724	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-18.000,00
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-7.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	804	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-184.948,36
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.500,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1019	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-100,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.533/2023, de 1º de dezembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.542, de 12 de dezembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 747.154,88 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	158,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	116.615,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	100.119,91
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	333	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	130,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	351	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	17.900,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	331,47
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	815	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	700,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	816	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	700,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	819	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	140,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			

Ficha	871	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01	452.360,50
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	58.000,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.279,86
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	28	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-998,50
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.337,48
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.400,00
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2007.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	58	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-350,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	66	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-6.819,38
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	74	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-237,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	87	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-11.483,36
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	150	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-3.230,00
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	158	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-135.268,32
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-13.387,17
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	161	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-2.085,92
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	164	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.250,00
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	165	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-2.480,00
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-670,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	194	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-3.598,06
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	202	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-23.711,68
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.034,61
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-4.845,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-18.823,43
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-4.055,52
15.451.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	243	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.077,60
15.451.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	245	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-110.471,22
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	329	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.836,29
18.541.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	346	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-17.900,00
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	349	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.560,80
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.603,22
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	459	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-10.024,80
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	519	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-331,47
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-19.006,99
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-65.903,46
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.854,87
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-15.922,33
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**08**	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**			
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	680	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-491,04
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	703	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.511,94
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	724	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.374,00
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-511,38
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	805	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.500,00
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	806	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.005,47
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	812	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-175.583,67
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	837	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	01	-5.802,05
10.303.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	895	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-683,04
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	931	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-510,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			

Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.043,29
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-48.699,20
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-128,90
04.131.0019.2040.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-4.135,56
02	**13**	**00**	**SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**			
04.122.0023.2052.0000			**GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
Ficha	1210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-237,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.542/2023, de 12 de dezembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.559, de 16 de dezembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.208.563,49 (dois milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	470,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	128	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	19.300,00
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	1188	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	95	2.800,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	154	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	640,35
04.122.0004.2043.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	170	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	203.000,02
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	150.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	90.000,00
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	221	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	300.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	217.688,79
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	45.983,32
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	284.883,03
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	549	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	12.224,93
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	534	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.750,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	554	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	137.500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	557	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	94.553,48
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	7.077,54
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	576	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	125.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	608	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	12.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	46.000,00
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	644	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	33.200,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	669	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	100.000,00
02	**09**	**08**	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**			
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	678	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	152,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	701	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	1.800,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	72.689,49
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	720	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	11.277,02

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2003.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	764	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	02	114.081,40
12.367.0002.2002.1181			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	785	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	02	1.784,80
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	12.395,32
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	808	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.807,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.155,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	871	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01	100.000,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.350,00

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	19	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-29,70
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	74	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-7.997,19
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	75	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-6.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-163,70
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	77	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-2.266,16
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	78	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-1.000,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	79	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	80	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-596,10
03.062.0006.2099.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	83	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.847,15
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	96	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-470,00
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	1160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	95	-2.800,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	202	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-217.082,91
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	225	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-40.000,00
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	226	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	228	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-140,35
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	231	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-852,77
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	465	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-7.077,54
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	526	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-83.152,39
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	556	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-35.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-16.175,46
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	563	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-22.000,00
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	575	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-250.000,00
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	578	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-80.000,00
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-70.300,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-100.000,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	630	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	-125.000,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	632	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-80.000,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	633	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-100.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-59.342,09
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	665	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-80.000,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	668	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-50.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-115.866,20
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	804	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-600.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	809	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-15.037,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	828	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-18.574,56
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-200,00
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	957	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-420,00
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	959	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.000,00
27.812.0021.2099.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	962	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-500,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1020	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-17.072,22

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 16 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.559/2023, de 16 de dezembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.563, de 21 de dezembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.308.915,74 (dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	18	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	232,36
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	191,30
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	37	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	1.177,68
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	56	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	755,89
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	69	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.080,05
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	88	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.610,44
23.691.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	91	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.444,79
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	27.701,05
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	151	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.921,64
04.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	154	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	24.370,59
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	162	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	21.177,19
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	166	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	994,17
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	185	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	10.199,69
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	976,51
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	198	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	11.929,10
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	1.506,23
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	73.000,00
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	8.981,17
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	216	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	54.725,90
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	219	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	335.901,25
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	311.231,55
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	224	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	6.156,69
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	227	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	19.928,39
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	234	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.631,85

15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	180.996,62
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	323	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	11.545,80
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	351	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.739,38
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
08.122.0002.2003.1381			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	363	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	1.114,34
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	381	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	14.913,64
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	382	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	235,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	384	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.296,60
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	385	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	3.150,58
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	413	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	31.485,32
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	416	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	982,32
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	417	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	3.195,74
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	421	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	25.904,34
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	425	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.725,85
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	429	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.422,73
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	430	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	362,25
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	433	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	893,38
08.244.0007.2023.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	475	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	547,60
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	3.561,29
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	521	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.826,71
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	546	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.168,02
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	560	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	8.142,44
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	44.995,33
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	588	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	8.027,52
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	591	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.865,79
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	614	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	55.008,91
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	396,26
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	27.933,95
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	647	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	938,58
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	650	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	490,26
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	2.051,57
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	700	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.446,28
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2002.1121			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	757	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	73.588,86
12.366.0002.2002.1171			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	779	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	937,13
12.367.0002.2002.1181			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	784	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	12.181,23
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1099	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	17.945,84
12.361.0002.2003.1132			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1100	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	859,91
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	8.061,33
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	800	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	14.642,20
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	587.937,16

10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	822	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	11.501,60
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	15.924,41
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	825	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	37.937,09
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	860	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	55.708,59
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	861	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	27,54
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	864	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	11.231,90
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	887	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	4.065,78
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	890	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.082,35
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	906	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.021,38
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	917	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.216,74
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	919	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	864,24
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	922	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	7.232,03
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	808	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.000,00
10.122.0010.2035.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	29.673,08
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	944	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	7.685,61
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	948	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.468,46
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1012	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.805,24
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1013	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	778,38
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1016	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	179,76

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-730,17
04.122.0004.2005.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	28	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-391,50
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-282,63
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-537,50
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-133,56
04.122.0004.2006.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	47	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.046,30
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2007.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	60	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	74	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-280,00
03.062.0006.2008.0000			**DEFESA DO INTERESSE JURÍDICO MUNICIPAL**			
Ficha	80	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-3.659,90
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	96	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-451,20
23.691.0017.2009.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	108	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.483,60
23.691.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	120	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-500,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2010.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	128	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-700,00
23.695.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	144	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-34.309,80
23.695.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	147	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-44.484,84
04.122.0004.2011.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	169	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-6.038,11
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	177	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-148.560,30
02	**04**	**02**	**FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS**			
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-491,90
04.122.0004.2041.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-400,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.249,86
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	217	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-344.765,83
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	230	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-17.500,00
15.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	231	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-6.230,63
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			

Ficha	232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-5.426,58
15.122.0014.2013.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-222,11
15.451.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	245	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-263.615,94
15.451.0096.1003.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-1.132,93
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	259	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.829,07
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-41.800,00
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	278	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-588,82
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	329	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-68,37
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	339	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-505,00
18.541.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	347	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-232.397,40
18.541.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	348	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	349	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-7.440,54
20.608.0016.2051.0000			**GESTÃO AGROPECUÁRIA**			
Ficha	355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-70.960,32
20.608.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	358	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-37.920,33
20.608.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	359	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2017.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	395	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-9,66
08.244.0007.2021.1322			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	465	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-4.562,06
08.244.0096.1001.1321			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	500	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-539,02
02	**08**	**03**	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**			
08.243.0007.2024.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	505	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-42.624,00
08.243.0007.2025.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	512	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-5.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	519	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-168,53
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	522	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-435,30
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	523	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-3.755,29
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	524	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-5.000,00
12.122.0003.2004.1191			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	527	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-250,00
12.122.0003.2004.1191			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	528	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-150,00
12.122.0003.2004.1191			**GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**			
Ficha	529	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-100,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	530	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.708,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	531	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-30.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	532	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-200,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	533	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-4,16
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	534	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-8.118,66
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	535	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-21.000,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	537	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.122.0011.2027.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	538	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-469,70
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	539	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-157,20
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	541	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-100,00
12.122.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	542	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	547	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	548	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	550	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.622,24
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	551	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-1.750,00
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-1.905,17
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	553	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	554	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-56,61
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	555	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.122,24
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	558	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-650,13
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	561	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-867,05
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-250,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	564	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-14.395,89
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	565	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	567	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-43.409,14
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	568	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-500,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	569	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	570	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-18.486,88
12.361.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	574	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-406,70
12.361.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	580	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	583	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-57.000,00
12.361.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	584	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**04**	**ENSINO PROFISSIONAL**			
12.363.0012.2030.0000			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	587	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	Fonte	01	-20.000,00
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	589	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	590	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	592	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-500,00
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.432,06
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	594	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-1.250,00
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	597	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.658,30
02	**09**	**05**	**ENSINO SUPERIOR**			
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	599	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.785,83
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	600	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-100,00
12.364.0012.2032.1161			**APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**			
Ficha	601	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-3.720,27
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	606	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-584,01
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	607	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	608	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-54,11
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	609	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2002.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	610	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-2.000,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	612	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	613	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-1.657,40
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	615	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-2.541,15
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	616	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-5.331,65
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	617	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-700,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	618	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-47.309,81
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	619	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	621	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-12.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	622	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	623	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	624	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-4.685,69
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	625	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	626	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-500,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	627	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-500,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	628	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-500,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	632	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-23,78
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	634	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	635	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-465,25
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	636	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-35.736,20
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	638	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	644	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-187,32
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	645	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2002.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	646	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-10.500,00
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	648	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	649	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	651	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-312,00
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	652	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.365.0002.2003.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	653	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-1.250,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-28.008,09
02	**09**	**07**	**ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**			
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	655	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	657	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-6.500,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	658	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	659	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.365.0011.2031.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	660	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.489,14
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	661	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	662	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-400,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	663	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-500,00
12.365.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	664	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.365.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	670	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	671	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	672	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	673	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-20.000,00
12.365.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	674	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**08**	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**			
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	675	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	676	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	-500,00
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	677	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	678	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-0,75
12.366.0002.2002.1170			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	679	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-750,00
02	**09**	**08**	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**			
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	680	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-9.015,20
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	681	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	682	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.250,00
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	683	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-583,32
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	684	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-500,00
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	685	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.366.0011.2033.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	686	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.000,00
12.366.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	687	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-500,00
12.366.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	688	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-400,00
12.366.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	689	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-500,00
12.366.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	690	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.366.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	696	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	697	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	698	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	-1.994,78
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	699	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	701	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	-11,06
12.367.0002.2002.1180			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	702	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-1.500,00
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	703	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-19.435,05
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	704	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**09**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**			
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	706	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-666,64
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	707	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	-500,00
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	708	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.367.0011.2034.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	709	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-4.900,02
12.367.0092.2045.0000			**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**			
Ficha	715	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.367.0095.2046.1180			**APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**			
Ficha	716	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-4.500,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	718	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	719	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	721	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	722	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-500,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	723	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-7.750,00
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	724	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-46.993,67
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.120,00
12.361.0093.2044.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	728	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
12.361.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	730	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-700,00
12.361.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	734	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-500,00
12.364.0093.2099.0000			**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
Ficha	741	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-95.590,40
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	743	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-9.922,57
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	805	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-2.988,03
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	806	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-860,50
10.122.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	807	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
10.301.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	829	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.548,11
10.301.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	830	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
10.301.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	849	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-99.828,76
10.302.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	867	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-15.838,64
10.302.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	868	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	878	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-10.000,00
10.303.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	893	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-39,22
10.303.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	894	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
10.304.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	909	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-16,13
10.304.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	910	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
10.305.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	925	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-5.243,37
10.305.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	927	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	953	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-241,68
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-57,66
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	959	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-14.513,20
27.812.0021.2037.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	960	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**11**	**02**	**DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-120.784,64
27.812.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	969	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**11**	**04**	**DIVISÃO DE JUVENTUDE**			
14.422.0022.2047.0000			**GESTÃO DA JUVENTUDE**			
Ficha	1002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-76,00
14.422.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	1010	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-21.457,75
14.422.0096.1001.0000			**OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	1011	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-100,00
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1019	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	-455,54
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-61,06
04.131.0019.2039.0000			**GESTÃO DA COMUNICAÇÃO**			
Ficha	1027	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-831,26

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.563/2023, de 21 de dezembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.567, de 21 de dezembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.284 do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.309.368,71 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0005.2012.0000			**GESTÃO FAZENDÁRIA**			
Ficha	208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	39.242,02
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	525	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	377.769,07
02	**09**	**02**	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0002.2002.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	552	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	251.000,00
12.361.0011.2028.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	33.744,69
02	**09**	**06**	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**			
12.365.0002.2003.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	607.612,93

Art. 3.° O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
28.843.0094.2042.0000			**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Ficha	217	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-800.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.452.0014.2014.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-100.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
18.541.0015.2016.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ficha	332	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-127.242,02
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	804	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-51.126,69
02	**11**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE**			
27.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	952	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte	01	-231.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.567/2023, de 21 de dezembro de 2022, foi disponibilizado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e está sendo publicado nesta data, por solicitação da mesma.

.....

Decreto nº 9.657, de 28 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra, para fins de desapropriação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 112/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, informando a existência de muitas solicitações de áreas para a instalação de novos empreendimentos no Município de Jales;

Considerando o Ofício nº. 588/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informando que realizou levantamento e identificou a área da matrícula nº. 29.594 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade e Comarca de Jales-SP, com características favoráveis ao parcelamento do solo, com topografia e localizações de fáceis acessos, adequadas à implantação de empreendimentos industriais;

Considerando a Política Municipal de fomento ao Desenvolvimento Econômico no Município de Jales, preconizada na Lei Municipal nº. 3.162, de 08 de novembro de 2006, gerida pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Jales - CONDEJ.

Considerando que a política de fomento ao desenvolvimento econômico do município, vêm sendo implementada através da utilização dos instrumentos preconizados no artigo 3º, incisos I a V, da Lei Municipal nº. 3.162, de 08 de novembro de 2006;

Considerando que é de utilidade pública, a aquisição de área para que seja disponibilizada ao Conselho de Desenvolvimento Econômico de Jales – CONDEJ, visando a alienação de terrenos, mediante doação com encargos ou concessão de direito real de uso, localizados fora das áreas dos distritos industriais, conforme preceitua o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº. 3.162, de 08 de novembro de 2006;

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o tracto com 3,0250 has., denominado de “Sítio Piquenique”, localizado na Fazenda Ponte Pensa, Córrego do Jataí, Jales-SP, cadastrado junto ao INCRA – Código nº. 950.173.544.787-6, circunscrito pelo seguinte roteiro: “iniciam-se as divisas desta área de terras em um marco cravado na divisa com a área remanescente e pertencente a Delfim Silva Pires, desse marco segue rumo 72º40’ SE, confrontando com Olício Florense, até a distância de 469,02 metros, onde encontra o espião do Córrego Matão, deflete à direita e segue acompanhando o referido espigão, com o rumo S 02º29’22” E, até a distância de 71,35 metros, deflete à direita e segue rumo 72º40’NW, confrontando com Delfim Silva Pires, até a

distância de 476,95 metros, deflete à direita e segue rumo 03º29'25" NE, confrontando com a área remanescente e pertencente a Delfim Silva Pires, até a distância de 68,21 metros, onde finalmente o marco inicial"; objeto da Matrícula nº 29.594 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade e Comarca de Jales, Estado de São Paulo, para fins do artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº. 3.162, de 08 de novembro de 2006.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a constituir uma Comissão de Avaliação para avaliar a área de terra de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada:

I - no caso de desapropriação judicial, a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para efeito de obtenção liminar de posse;

II - no caso de desapropriação amigável, a implementar todos os atos que se fizerem necessários para levá-la a efeito na via administrativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 9.657, de 28/02/2023, publicado em 01/03/2023 – Edição 1280, no Diário Oficial do Município de Jales, por motivo de erro de digitação.

.....

Decreto nº 9.662, de 02 de março de 2023.

Que promove servidores da administração.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

Considerando o Ofício nº 60/2023, de 15 de fevereiro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a promoção por merecimento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Considerando a Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022 e o Parecer Jurídico nº 462/2022 de 18/04/2022, deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento retroativos pelo Município de Jales.

Considerando o Ofício nº 66/2023, de 24 de fevereiro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco no Ofício nº 60/2023, de 15/02/2023 da referida Divisão, onde constava o nome da Servidora Neidmara Sgobi Alonso Vieira no rol dos servidores com direito a promoção horizontal, mas que a mesma não faz jus ao direito de promoção horizontal este ano, solicitando a retificação do Decreto nº 9631, de 15/02/2023, para a retirada do nome da referida servidora.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam promovidos horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2023, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: DONISA CRISTINA SAVAZZI, Educador de Emei, 01, 01/08/2016; ANA PAULA ALCANTARA DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 28/03/2017; NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 18, 02/05/1988, da Secretaria Municipal de Saúde; FERNANDO DE PAULA FARINELLI; Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 03/01/2012, da Secretaria Municipal de Saúde; e VERA CARMEM VIALE BERTI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 01, 24/09/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.631, de 15 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº 9.663, de 02 de março de 2023.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 073//2023/SMS, de 17 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4276/2023, de 23/02/2023, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de Farmacêutico.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento do cargo, a saber**:** 02 (dois) candidatos ao cargo de Farmacêutico.

I – FARMACÊUTICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
3º	012703	ANNE AZEREDO	31,00
4º	010718	VALÉRIA GOMES COSTA REIS	28,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.664, de 02 de março de 2023.

Que convoca candidatos aprovados no Concursos Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 85/2023, de 02 de março de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 145º e 146º, no cargo de Professor de Educação Básica I convocados através do Decreto nº 9.529, de 14/02/2023, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
157º	001753	GEISIANE MELESTE DE AMORIM	68,00
158º	001877	MARYSILVIA REGINA CAVENAGHI FIOD	68,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Jales - SP. LOCADOR: MMVA Administração de Imóveis Próprios Ltda. ASSINATURA: 27/02/2.023. OBJETO: Prorrogação e Reajuste de contrato de locação de imóvel para a instalação da sede da secretaria municipal de assistência social, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, fls. 76, bem como, art. 58, inciso II, art.65 inciso II, "d", da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 23 de fevereiro de 2.023 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e concordância da LOCATÁRIA, fls. 147/148, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2.019 - Processo Licitatório nº 133/2.019. VALOR (R$) 77.563,08 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos) anual. (12 meses). VIGÊNCIA: Até 02 de março de 2.024, contados a partir de 03 de março de 2.023. Jales - SP, 27 de fevereiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Notificações

TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL– COMSEA

A Prefeitura Municipal de Jales, Estado de São Paulo (SP), considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.447 de 10 de agosto de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação

do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales/SP (COMSEA), COMUNICA aos interessados que o Edital de Convocação Nº 01/2023 foi retificado nos seguintes termos de acordo com o item II-DAS INSCRIÇÕES do referido edital:

Da retificação - Onde se lê:

II- DAS INSCRIÇÕES. As inscrições deverão ser feitas do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 17 de fevereiro de 2023 das 8h às 11h e das 13h às 16h na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Rua Nova York, nº 1016, JD Monterey, em Jales/SP.

Leia-se:

II-DAS INSCRIÇÕES. As inscrições deverão ser feitas do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de março de 2023 das 8h às 11h e das 13h às 16h na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Rua Nova York, nº 1016, JD Monterey, em Jales/SP.

II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Convocação Nº 01/2023, não alterados por este Termo de Retificação.

Jales, 27 de fevereiro de 2023.

_____

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales/SP

.....

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

ÁREA: SAÚDE

OSC: FUNDAÇÃO PIO XII

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo Repasse financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC FUNDAÇÃO PIO XII, no âmbito do município de Jales, objetivando melhorar o desenvolvimento das ações de atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de alta e média complexidade, para promover a prevenção e tratamento oncológico em pessoas de qualquer idade, residentes no Município de Jales, SP. Fonte de Recurso Municipal (Emenda Parlamentar) - Valor - R$352.255,33 – Parcela Única. Certifica que foi publicado no dia 31 de janeiro de 2.023, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC FUNDAÇÃO PIO XII para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no

exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 01 de março de 2.023.

ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

.....

CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

ÁREA: SAÚDE

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo Repasse financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, no âmbito do município de Jales, objetivando a aquisição de equipamentos visando conceder assistência gratuita a pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar ofertados pela Santa Casa de Misericórdia de Jales, SP. Fonte de Recurso Municipal (Emenda Parlamentar) - Valor - R$430.255,33 – Parcela Única. Certifica que foi publicado no dia 31 de janeiro de 2.023, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da

organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 01 de março de 2.023.

ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

.....

Chamamento Público - Inexigibilidade

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2023 – Objeto: Repasse financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – **LAR DOS VELHINHOS**, para a execução de serviços de acolhimento Institucional para o Idoso – Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Cronograma de Desembolso: R$273.845,60 em parcela única, após a assinatura do Termo de Colaboração – Assinatura 01/03/2023 – Vigência: Da assinatura até Dezembro de 2.023.

.....

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2023 – Processo nº 02/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023 – OSC: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ - Objeto: Repasse de Recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na proteção social básica - Cronograma de Desembolso: R$115.538,00 (Cento e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais) em parcela Única – Assinatura 01/03/2023 – Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023

.....